



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROEN • Pró-reitoria de Ensino
LEdoC • Coordenação Licenciatura em Educação do
Campo

Edital Nº 88/2026 – PROEN

Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), obedecendo ao disposto na legislação federal em vigor e

Considerando a Resolução nº 111/2009-CONSEPE; a Resolução nº 1172/2014 - CONSEPE e a Resolução nº 1173/2014 – CONSEPE e considerando o Processo SEI 23115.035349/2025-37;

Considerando ainda o Edital nº 434/2025 - PROEN que torna pública a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no limite das vagas ofertadas para o semestre letivo 2026.1, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS DA TERCEIRA CHAMADA** dos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas, conforme relação que segue:

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	DALILA DA SILVA MESQUITA	INDEFERIDO	A candidata foi convocada na primeira chamada, cujo prazo para envio documental se encerrou dia 11/03/2026, e só fez o envio da documentação dia 30/03, no prazo da terceira chamada.
2	NAYRA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
3	YARA ROBERTA GOMES CARDOSO	INDEFERIDO	A candidata se inscreveu e foi selecionada pelo critério de "renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário per capta", mas não preencheu o formulário de documentação para candidato inscrito pelo critério de baixa renda. A candidata poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso, e também deve preencher o formulário para comprovação de baixa renda cujo link está disponível no Edital de

			matrículas, procedimentos que deverão ser feitos dos dias 06 a 08/04/2026.
--	--	--	--

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ALEX GABRIEL NUNES SILVA	INDEFERIDO	O candidato se inscreveu e foi selecionado pelo critério de "renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário per capta", mas não preencheu o formulário de documentação para candidato inscrito pelo critério de baixa renda. O candidato poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso, e também preencher o formulário para comprovação de baixa renda cujo link está disponível no Edital de matrículas, procedimentos que deverão ser feitos dos dias 06 a 08/04/2026.
2	CAMILO RIBEIRO MENDES	DEFERIDO	
3	EMERSON SANTOS FONSECA	DEFERIDO	
4	PAULA REGINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	DEFERIDO	
5	SARAH SOUSA SILVA	DEFERIDO	
6	WELLINGTON FERNANDES BASTOS	INDEFERIDO	O candidato não anexou o verso do certificado de conclusão do ensino médio. O candidato poderá entrar com recurso preenchendo o ANEXO VII do Edital nº 434/2025 - PROEN, que deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso juntamente com o documento faltante, procedimento que deverá ser feito dos dias 06 a 08/04/2026.

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso devem enviá-lo no período de 06 a 08 de abril de 2026, de acordo com as orientações da coluna “motivo do indeferimento”, pelos seguintes endereços eletrônicos:

Em caso de inscrição para Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias: ledocca.cbba@ufma.br

Em caso de inscrição para Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática: ledoccnm.cbba@ufma.br

São Luís, 06 de abril de 2026

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
PRÓ-REITOR DE ENSINO